

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 17.890, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 26.639,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o protocolo 31.614/2018;

CONSIDERANDO o memo 1.528/2018

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 26.639,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(18) Material de Consumo	400,00
01		
3.3.90.32.00.00.00.00.00	(19) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	200,00
01		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Complexidade – MAC	
3.3.90.14.00.00.00.00.00	(1082) Diárias – Pessoal Civil	26.039,00
40		

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor de R\$ 26.639,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92.00.00.00.00.00	(15) Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
01		
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.022	Administração e Acompanhamento de Expediente	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(28) Material de Consumo	200,00
01		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(30) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

01		
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2.014	<b>Publicidade e Utilidade Pública</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(37) Material de Consumo	200,00
01		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
03	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>	
2.082	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
40		
4.4.90.52.00.00.00.00.00	(675) Equipamentos e Material Permanente	4.465,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
1.076	<b>Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Portaria MS 1.170/2012</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	(759) Obras e Instalações	6.574,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.106	<b>Farmácia Básica e Demandas Judiciais</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(1063) Material de Consumo	3.000,00
40		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(1071) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
40		

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de Novembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:  
19/12/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

## **DECRETO Nº 17.893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 876.800,26 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I e III, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017 .

**Considerando** o protocolo 31.612/2018;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

Considerando o 1.524/2018/SMPOP;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 876.800,26 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos), para atender a seguinte programação:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.010	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(18) Material de Consumo	600,00
01		
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2.012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(31) Material de Consumo	31.000,00
01		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
01		
04	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
01	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA</b>	
2.018	<b>Manutenção das Atividades da Controladoria Geral</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
01		
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
0.001	<b>Pagamento da Dívida Interna</b>	
4.6.91.71.00.00.00.00.00	(145) Principal da Dívida por Contrato	35.000,00
01		
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
01		
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
01		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.018,72
01		
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.054	<b>Manutenção das Atividades dos CRAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(304) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
01		
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.263	<b>Benefícios Socioassistenciais</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	(458) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	8.149,50
01		
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.068	<b>Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Município</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(534) Material de Consumo	2.500,00
01		
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

06	<b>MANUTENÇÃO DO FUNREBOM</b>	
2.034	<b>Manutenção das Atividades do Funrebom</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.10	(652) Obras e Instalações	61.021,02
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
03	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>	
2.082	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	(654) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
1.058	<b>Programa Salvar Samu</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	(720) Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.40	(768) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
90		
3.1.90.04.00.00.00.00.45	(771) Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
21		
3.1.90.11.00.00.00.00.00	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
40		
3.1.90.11.00.00.00.00.40	(783) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
11		
3.1.90.11.00.00.00.00.40	(784) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
90		
3.1.90.11.00.00.00.00.45	(785) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
10		
3.1.90.11.00.00.00.00.45	(786) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
20		
3.1.90.13.00.00.00.00.00	(793) Obrigações Patronais	3.000,00
20		
3.1.90.16.00.00.00.00.00	(798) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
40		
3.1.90.16.00.00.00.00.00	(799) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
40		
3.3.90.46.00.00.00.00.45	(842) Auxílio Alimentação	2.000,00
10		
3.3.90.46.00.00.00.00.45	(845) Auxílio Alimentação	13.000,00
30		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.090	<b>Manutenção do NASF</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	(875) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
40		
3.1.90.11.00.00.00.00.45	(881) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
20		
3.3.90.46.00.00.00.00.00	(895) Auxílio Alimentação	1.000,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.091	<b>Programa de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	(901) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
40		
3.3.90.46.00.00.00.00.00	(920) Auxílio Alimentação	1.000,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	
3.1.90.04.00.00.00.00.42 20	(1002) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 40	(1032) Material de Consumo	15.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	(1082) Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00 40	(1094) Auxílio Alimentação	10.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 01	(1110) Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00 01	(1118) Material de Consumo	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2.199	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.08.00.00.00.00.00 20	(1291) Outros Benefícios Assistenciais	64.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 20	(1295) Obrigações Patronais	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00 20	(1304) Obras e Instalações	15.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 20	(1355) Equipamentos e Material Permanente	44.211,02
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.91.13.00.00.00.00.00 20	(1371) Obrigações Patronais	10.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	
3.3.90.39.00.00.00.00.10	(1428) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

28		
3.3.90.39.00.00.00.00.10	(1429) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
29		
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2.179	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	(1453) Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
31		
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2.183	<b>Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%</b>	
3.1.91.13.00.00.00.00.00	(1463) Obrigações Patronais	6.000,00
31		

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1010 (De Prevenção Contra Incêndio e Vistoria) no valor de R\$ 61.021,02 (sessenta e um mil, vinte e um reais e dois centavos) e a redução parcial no valor de R\$ 815.779,24 (oitocentos e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.211,02
01		
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(31) Material de Consumo	31.600,00
01		
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(33) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
01		
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
0.002	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Município</b>	
3.1.91.13.00.00.00.00.00	(147) Obrigações Patronais	35.000,00
01		
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
04	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9.999	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00.00.00.00.00	(224) Reserva de Contingência e Reserva RPPS	600,00
01		
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.039	<b>Manutenção da Gestão da SMDS</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(244) Material de Consumo	500,00
01		
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.220	<b>Manutenção das Atividades do Centro Dia para Idosos</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(353) Material de Consumo	500,00
01		
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.263	<b>Benefícios Socioassistenciais</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	(458) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.500,00
01		
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2.070	<b>Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(545) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
01		
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2.077	<b>Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(611) Material de Consumo	320,00
01		
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
05	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
2.269	<b>Defesa Civil</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	(1603) Obras e Instalações	43.560,50
01		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
03	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>	
2.082	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	(656) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	(766) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
40		
3.1.90.04.00.00.00.00.40	(767) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
11		
3.1.90.04.00.00.00.00.45	(769) Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
10		
3.1.90.04.00.00.00.00.45	(770) Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
20		
3.1.90.04.00.00.00.00.45	(772) Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
30		
3.1.90.13.00.00.00.00.00	(790) Obrigações Patronais	12.000,00
40		
3.1.90.16.00.00.00.00.40	(800) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
90		
3.1.91.13.00.00.00.00.45	(811) Obrigações Patronais	7.000,00
21		
3.1.90.16.00.00.00.00.45	(802) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00
20		
3.3.90.30.00.00.00.00.45	(821) Material de Consumo	15.000,00
10		
3.3.90.36.00.00.00.00.45	(831) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
10		
3.3.90.46.00.00.00.00.00	(839) Auxílio Alimentação	40.000,00
40		
3.3.90.46.00.00.00.00.45	(843) Auxílio Alimentação	10.000,00
20		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.091	<b>Programa de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	(898) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
40		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.100	<b>Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.42	(1008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
20		

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.40	(1080) Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.40	(1089) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(1129) Equipamentos e Material Permanente	500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.159	Manutenção da Banda Municipal - Banda Escola	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01	(1173) Material de Consumo	3.730,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01	(1174) Passagens e Despesas com locomoção	530,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01	(1175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(1176) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(1177) Equipamentos e Material Permanente	4.992,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.170	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Getúlio Vargas	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01	(1194) Material de Consumo	1.958,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01	(1195) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(1197) Equipamentos e Material Permanente	100,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.173	Manutenção da Estação Férrea - Estação da Cultura	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00.01	(1198) Contribuições	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01	(1199) Diárias – Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01	(1200) Material de Consumo	1.889,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00.01	(1201) Premiações Culturais	1.172,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01	(1202) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01	(1206) Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(1207) Equipamentos e Material Permanente	100,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligadas à Capital do Fandango	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00.01	(1214) Premiações Culturais	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

<b>1.034</b>	<b>Manutenção e Implantação de Unidades Esportivas</b>	
<b>4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1250) Obras e Instalações	5.000,00
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04</b>	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
<b>1.084</b>	<b>Programa de Iniciação Esportiva Educacional</b>	
<b>3.3.90.31.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1254) Premiações Culturais	170,00
<b>3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1255) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	113,00
<b>3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1256) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56,00
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1257) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170,00
<b>4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1258) Equipamentos e Material Permanente	56,00
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04</b>	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
<b>2.258</b>	<b>Jogos da Primavera</b>	
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1284) Material de Consumo	944,00
<b>3.3.90.31.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1285) Premiações Culturais	2.086,00
<b>3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1286) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	944,00
<b>3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1287) Passagens e Despesas com locomoção	56,00
<b>3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1288) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	448,00
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	896,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.119</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
<b>3.1.90.08.00.00.00.00.00.00.00.20</b>	(1291) Outros Benefícios Assistenciais	55.000,00
<b>3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.00.20</b>	(1295) Obrigações Patronais	49.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.125</b>	<b>Manutenção da Educação Básica - Salário Educação</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.10.28</b>	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.126</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>	
<b>3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.00.20</b>	(1371) Obrigações Patronais	15.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.244</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1429) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>2.179</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b>	
<b>3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00.31</b>	(1456) Obrigações Patronais	40.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.183	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%	
3.1.90.08.00.00.00.00.00	(1460) Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
31		
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	(1509) Obras e Instalações	4.830,00
01		
4.4.90.52.00.00.00.00.00	(1511) Equipamentos e Material Permanente	7.318,72
01		
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.259	Educação Ambiental	
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(1536) Material de Consumo	1.800,00
01		
3.3.90.32.00.00.00.00.00	(1537) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.800,00
01		
4.4.90.52.00.00.00.00.00	(1539) Equipamentos e Material Permanente	380,00
01		
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.260	Arborização Urbana	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	(1542) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.800,00
01		
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04	CONVÊNIO INCRA	
2.273	Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abast. de Água do Assentamento Conquista das Missões	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	(1573) Obras e Instalações	5.000,00
01		

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de Dezembro de 2018.

**Eduardo Bonotto.**  
**Prefeito.**  
Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB ([www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br))  
em:19/12/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

**DECRETO Nº 17.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EXONERA, a pedido, a contar de 17.11.2018, o Senhor CESAR DOS SANTOS POMPEU, Servente.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o pedido do Servidor;

**CONSIDERANDO** o protocolo 31.400/2018;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica **EXONERADO**, a pedido, a contar de **17.11.2018** o Senhor **CESAR DOS SANTOS POMPEU**, Servente, Classe A, Nível 1, Regime Estatutário Matrícula nº 1030.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de Dezembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:  
19/12/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

## **DECRETO Nº 17.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**NOMEIA membros do Conselho Municipal de Turismo.**

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.037/2015;

**CONSIDERANDO** o protocolo 31.514/2018;

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Turismo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.3037/2015, que será composto pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL:

**Titular:** Íbaro Santos Rodrigues;

**Suplente:** Odete Claudina da Rosa.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMEd:

**Titular:** Carla Monique Santos de Oliveira;

**Suplente:** Gilvana da Rosa Campos.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST:

**Titular:** Vania Tomé Benevenuto;

**Suplente:** Mainara Amaral Rezi.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPPOP:

**Titular:** Eugênio Pedrolo;

**Suplente:** Anderson Knapp.

V – Representantes do Gabinete do Prefeito – GAP:

**Titular:** Micaela Ferreira;

**Suplente:** Kátia Aguilar.

VI – Representantes do Departamento de Comunicação – DECOM:

**Titular:** Darlan Santos;

**Suplente:** Lucas Aristelo Carvalho.

VII – Representantes do Instituto Federal Farroupilha – IFF:

**Titular:** Fernanda Magalhães Trindade

**Suplente:** Charles Grazziotin Silva.

VIII – Representantes da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA:

**Titular:** Muriel Pinto;

**Suplente:** Edson Paniagua.

IX – Representantes dos Restaurantes e Hotéis:

**Titular:** Tatiane Pedebos Chirico Westphal;

**Suplente:** Ângela Garcia Figueiredo.

X – Representantes da Associação Comercial de São Borja – ACISB:

**Titular:** Neronei de Medeiros Cargnin;

**Suplente:** Tatiana Athayde Paz.

XI – Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC:

**Titular:** Gidião Monteiro;

**Suplente:** Ângela Trindade.

XII – Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE:

**Titular:** Flávia Marques;

**Suplente:** Miriam Silveira.

XIII – Representantes das Entidades Tradicionalistas:

**Titular:** Luis Ricardo Moiano Oliveira;

**Suplente:** Silvana Bulling Mendes.

XIV – Representantes do Sindicato dos Municipários de São Borja – SIMUSB:

**Titular:** José Alberi Dias;

**Suplente:** Alcino Jauri Trindade Carneiro.

XV – Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:

**Titular:** Mauro Perobelli;

**Suplente:** Clarissa P. Alves.

XVI – Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

**Titular:** Odacir Decol;

**Suplente:** Andréa Lencina Balbuena.

XVII – Representantes da Mercovia:

**Titular:** Alcir Jordani Magagna;

**Suplente:** Maria Augustina Maseras.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

São Borja, 18 de Dezembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em:  
19/12/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

## DECRETO Nº 17.917, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera Art.1º, X, do Decreto Municipal nº 17.911/2018 que “Substitui integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.”

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** o requerimento da Presidente do FUNDEB na data de 18.12.2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica alterada a redação do Art.1º, X, do Decreto Municipal nº 17.911/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º (...):**

...

**X** – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Membro titular: Dariane Andrade Valle.

Membro suplente: Evania Tereza Dias Diniz.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Borja, 18 de Dezembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado nesta data no Diário Oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)  
em:19/12/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

## DECRETO Nº 17.915, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

Número 297

**Aposenta a Servidora ELIANE ESTELA MARTH COLETTTO.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II, e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06.07.05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3496/05.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada, a contar de 17.12.2018, por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais – Regra Geral - pela média, tendo como forma de correção – Valor Real, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 1077 – **ELIANE ESTELA MARTH COLETTTO**, Arquiteto Urbanista, Classe B, Nível 10, regime horário de 30 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais, calculado no valor de **R\$ 4.902,32** (quatro mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.197,45**, em conformidade Lei nº 5.446 de 14.11.17; **35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, referente a sete (07) avanços: R\$ 1.119,10**, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 799,36**, conforme Artigo 97, da Lei Complementar nº 005/95; **vinte por cento (20%) do vencimento básico pelo curso de especialização**, conforme Art 29, inciso III, alínea "a" da Lei nº 3.800/07: **R\$ 639,49** e, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41, DOU de 31.12.03 e Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 18 de dezembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: **19/12/2018**

Registre-se e publique-se.

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete

## **SMPOP**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 141/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização, execução e gestão do evento "CAIS FOLIA 2019". Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 04/01/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 04/01/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 18 de dezembro de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.